



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 206/88

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDA-
DE ALTA.

O povo de Alta Floresta, por seus
representantes aprovou, e eu, em
su nome, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - É declarada como Órgão de Utilidade Pública,
a Associação dos Moradores da Cidade Alta, Uni-
cípio de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso,
sob o CGC Nº 832.386/0001-06.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção ou afixação, revogando-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 30 de dezembro de 1.988.



EDSON SANTOS
Prefeito Municipal